



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PROC. Nº 0475/13

PLE Nº 002/13

Fl 163

PARECER Nº 014 /13 – CUTHAB

Extingue 3 (três) funções gratificadas de diretor de nível 8 (oito), 2 (dois) cargos em comissão de nível 7 (sete); cria 3 (três) cargos em comissão de nível 8 (oito), no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante no anexo da Lei nº 11.245, de 4 de abril de 2012, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA-, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 8, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 09/13 – CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu Parecer nº 27/13 – Cefor, fls. 13 e 14, concluiu pela aprovação do Projeto.

Foram cumpridos os requisitos de legalidade e admissibilidade e, foi apresentada declaração de atendimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, firmada pelo diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de abril de 2013.

**Vereador Delegado Cleiton,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0475/13
PLE Nº 002/13
Fl. 2

PARECER Nº 014 /13 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 16/04/13

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Cláudio Janta

Vereador Cassio Trogildo

Vereador Pedro Ruas